



ORDEM DOS ENGENHEIROS DE MOÇAMBIQUE

O r d E M

COMISSÃO ELEITORAL 4/2021

Processo de votação

Caros colegas,

As eleições dos Órgãos Sociais da Ordem dos Engenheiros de Moçambique (OrdEM) para o quinquénio 2021 - 2025, em conformidade com a deliberação em Assembleia Geral, serão por votação remota através de uma plataforma electrónica que será divulgada até 5 dias antes da data das eleições.

O processo de votação vai decorrer entre 0:00 hora e 17:00 horas do dia 15 de Abril de 2021.

No dia da votação, a partir das 08:00 h até ao fecho do processo eleitoral programado para as 17:00h, estará disponível uma equipa de suporte da plataforma de votação visando prestar o apoio necessário a quem eventualmente o venha a necessitar.

As condições, para os membros da OrdEM exercerem o seu direito de voto, são as seguintes:

1. Constar no Caderno Eleitoral

1.1. Para constar no Caderno Eleitoral, o membro da OrdEM deve ter as quotas em situação regular nos termos do No. 3 do Artigo 29 dos Estatutos da OrdEM.

1.2. Em caso de dúvida ou necessidade de fazer alguma correcção dos dados pessoais como Membro, deverá contactar o Secretariado da OrdEM.

2. Ter actualizados os contactos de correio electrónico e de telemóvel na base de dados da OrdEM

2.1. No dia da votação, o membro, ao aceder à plataforma electrónica, vai receber uma senha de acesso, única e individualizada, que permitirá votar. Para o efeito, o membro terá que escolher o meio em que pretende receber a senha, nomeadamente, por sms ou correio electrónico.

2.2. Neste contexto, é importante que o membro tenha os seus dados de número de telemóvel e endereço de correio electrónico devidamente actualizados, caso contrário, não terá como exercer o seu direito de voto.

2.3. Caso não tenha certeza que os seus dados estejam devidamente actualizados, queira fazer a devida actualização na página de internet da OrdEM ou directamente pelo link:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSddrcmJAYa9AKdF5Fw4LM6W3EJ507K2d8dz45utFrHvsVCvrg/viewform>

Brevemente, estarão disponíveis informações mais detalhadas sobre o processo de votação remota através da plataforma electrónica aprovada por esta Comissão.

Pela Comissão Eleitoral